



20

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo

Fls.: 1988

AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1479 - 33º ANDAR - BAETA NEVES - CEP: 09751-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

TELEFONE: (11) 4331-4545

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do registro, a seu cargo,
consta a matrícula de teor seguinte:-

2ºRI 00330118 Pag.: 001/012
Certidão na última página

CNM: 112524.2.0039078-67

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

-39.078-

ficha

-1-

S. B. do Campo, 04 de junho de 1993

IMÓVEL

:- O terreno sem benfeitorias, designado como sendo o Lote nº 15, da Quadra nº 11, localizado à Rua Dr. Cincinato Braga, antiga Rua Dois, na "Vila Planalto", medindo:- 8,00 metros de frente para a referida Rua, 26,50 metros do lado direito onde de confronto com o lote nº 14, 26,50 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 16, nos fundos mede 8,00 metros, onde confronta com o lote nº 58, encerrando uma área de 212,00 metros quadrados. Inscr. Munic. 015.025.050.000.-

PROPRIETÁRIO

:- HENRY TAJI HORIBE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.861.958, CIC. 008.528.348/18, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº 243, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR

:- R.3 da matrícula nº 31.832, deste Registro Imobiliário.-

:-

O OFICIAL

R.1/39.078

:- Em 04 de junho de 1.993.-

:- Por escritura de 28 de janeiro de 1.993, lavrada no Tabelionato do Distrito de Riacho Grande, nesta cidade, Lº 258, Fls. -- 012, o proprietário "VENDEU" o imóvel à ANTONIO BERTELLI, - industriário, RG. 13.425.625-6, CIC. 008.446.948/00, casado no regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei nº 6.515/77, com MARIA AURORA MANDARA BERTELLI, do lar, RG. nº 21.095.778-5, CIC. 167.742.788/41, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Cincinato Braga, nº 28, Vila Planalto, nesta cidade, pelo preço ajustado de R\$80.000.000,00 com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

R.2/39.078

:- Em 11 de junho de 1.996.-

:- Pela Cédula de Crédito Industrial Nr. 96/00064-3, emitida em São Bernardo do Campo, datada de 21 de maio de 1.996, devidamente registrada sob nº 2.510, no Lº3 - (Registro Auxiliar), em data de 11 de junho de 1.996, neste Registro Imobiliário, os proprietários:- ANTONIO BERTELLI e s/mr. MARIA AURORA MANDARA BERTELLI, na qualidade de Intervinentes Hipotecantes, "DERAM" (Vide Verso).-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 112524.2.0039078-67

matrícula
- 39.078 -ficha
- 1 -
verso

EM HIPOTECA CEDULAR de 1ª GRAU e sem concorrência, ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF., por sua agência Planalto, nesta cidade, CGC 00.000.000/3031-78, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida, no valor de R\$40.000,00, de responsabilidade da Devedora:- STEM IND COM ESQUADRIAS METALICAS LTDA., com sede nesta cidade, sita à Rua Pindorama, nº 679, CGC. 64.645.484/0001-09.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.3/39.078

:- Em 02 de junho de 1.997.-

:- **A Hipoteca Cédular**, objeto do R.2 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 20 de maio de 1.997.-

AVERBADO POR


:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.4/39.078

:- Em 09 de junho de 1.997

:- Por requerimento passado em Diadema, datado de 05 de junho de 1.997, o imóvel objeto desta matrícula, **FOI CAUCIONADO**, nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- **ANTONIO BERTELLI e s/mr. MARIA AURORA MANDARA BERTELLI.**, já qualificados, em garantia do contrato de locação firmado em Diadema-SP, datado de 16 de maio de 1.997, em que figuram como **Locador:- FMS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA.**, com sede na Capital, sita à Rua Manoel da Nóbrega, 122, Conjunto 41, CGC. 00.016.937/0001-55, e como **Locatário:- STEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.**, com sede em São Bernardo do Campo-SP., sita à Rua Pindorama, 679, Bairro Jordanópolis, CGC. 64.645.484/0001-09, pelo prazo de 24 meses, a iniciar em 16 de maio de 1.997 e a terminar em 31 de maio de 1.999, com aluguel mensal no valor de R\$25.000,00, sendo R\$17.500,00 para a área existente de R\$7.500,00 para a área em construção, reajustado pelo IGPM - FGV, sendo a data de pagamento todo dia 10 de cada mês vencido, com as demais condições constantes do título.O valor da presente locação é garantido ainda pelo imóvel objeto da matrícula 30.179, deste Registro Imobiliário.

AVERBADO POR

:- 
Silvana da Luz Trigo - Escrevente Autorizada

(Vide Ficha 02).-



Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0039078-67

Matrícula
-39.078-

Ficha
-2-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 17 de julho de 2.003.-

Av.5/39.078 :- Em 17 de julho de 2.003.-
:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 06 de junho de 2.003, o imóvel desta matrícula, inclusive o imóvel objeto da matrícula nº. 30.179, "**FOI CAUCIONADO**" nos termos do Artigo 37, nº. I, da Lei nº. 8.245, de 18 de outubro de 1.991, pelos proprietários:- **ANTONIO BERTELLI**, RG. 13.425.625-6, e s/mr. **MARIA AURORA MANDARA BERTELLI**, industrial, RG. 21.095.778-41, CPF. 167.742.788-41, já qualificados, **em garantia do contrato de locação** firmado em São Bernardo do Campo, datado de 17 de maio de 2.003, em que figuram como **Locadores:- OLAVO FELIX CINTRA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, RG. 2.312.530, CPF. 003.661.298-72, residente e domiciliado à Rua Bela Cintra, nº. 2.271, Cerqueira César, em São Paulo – SP., **como Locatária:- STEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.**, com sede em Diadema, Estado de São Paulo, sita à Rua Projetada, nº. 375, Jardim Inamar, CNPJ. 64.645.484/0001-09, **tendo por objeto o imóvel** sito à Rua Projetada, nº. 301, Jardim União, em Diadema, Estado de São Paulo, pelo prazo de 24 meses, com início no dia 17 de maio de 2.003, e término no dia 16 de maio de 2.005, e segundo período de 24 meses, com início no dia 17 de maio de 2.005 e término no dia 16 de maio de 2.007, com aluguel mensal de R\$12.000,00, reajustável anualmente pelo IGP-M (FGV) a partir da data do contrato.-

AVERBADO POR

:-
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrivente Autorizada.-

Av.6/39.078 :- Em 31 de maio de 2012.-

:- **A Caução de Locação, objeto da Av.5** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular passado em São Paulo, datado de 26 de março de 2012.-

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.7/39.078 :- Em 17 de setembro de 2014.-

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

:- **A Caução de Locação, objeto da Av.4** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Paulo, datado de 31 de agosto de 2014.-

(Prenotação nº 228320 de 09/09/2014)

AVERBADO POR

:-
Belª. Jaqueline Ribeiro Monteiro - Escrivente Autorizada.-

R.8/39.078 :- Em 15 de fevereiro de 2018.-

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0039078-67

Matrícula **-39.078-** Ficha **-2-**
verso

R.8/39.078

: - Em 15 de fevereiro de 2018.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

: - Por escritura de 31 de janeiro de 2018, lavrada no 30º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo Livro 449, Páginas 143/150, os proprietários:- **ANTONIO BERTELLI e s/mr. MARIA AURORA MANDARA BERTELLI**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **FMI SECURITIZADORA S.A.** com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua George Ohm, nº. 206, Torre, A, 9º andar, Cidade Monções, CNPJ. 20.541.441/0001-08, **para garantia da dívida no valor de R\$1.060.000,00, de responsabilidade da Devedora:- S T E M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS EIRELI**, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1.200, Assunção, CNPJ. 64.645.484/0001-09, com as seguintes condições:- **DA DÍVIDA – A presente alienação fiduciária se dá em garantia à dívida da devedora com a credora fiduciária, já existente e futura, no limite global máximo de R\$4.369.759,12, decorrentes do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, firmado em 22 de janeiro de 2018, entre a Credora Fiduciária e a Devedora. O pagamento da dívida deverá ser feito, nos termos estipulados no contrato retro indicado, por depósito na conta corrente de nº. 27505-2 mantida pela Credora Fiduciária no Banco Itaú AS, Agência 8719, até a data dos vencimentos, independentemente de qualquer cobrança, sendo facultado a Credora Fiduciária indicar nova conta para depósito. Sobre cada parcela não paga tempestivamente incidirá multa de 2% e juros moratórios de 3,5% ao mês, mais correção pela taxa SELIC até a data do efetivo pagamento, que deverá ser feito por depósito na conta bancária da Credora Fiduciária. Caso alguma das parcelas seja antecipada, o valor devido desta parcela será trazido a valor presente pela taxa de juros de 3,5% ao mês calculada de forma pro rata. O inadimplemento de uma parcela acarretará o vencimento antecipado de toda a Dívida. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Em garantia do pagamento de parte da dívida da devedora, no montante estimado (da parte da dívida) de R\$1.060.000,00 correspondente ao valor atribuído pelas partes e para efeitos do artigo 27, §§ 2º e 5º, da Lei 9.514/97, os fiduciantes transferem fiduciariamente a propriedade do imóvel à credora fiduciária. TAXA DE JUROS E ENCARGOS – A taxa de juros será de 0,1% ao mês e a correção monetária será realizada conforme o IGP-M. As partes tem ciência de que o valor venal do imóvel é consideravelmente inferior ao valor total da dívida, pelo que, em qualquer momento considerado, reconhecem que o imóvel somente garantirá um valor estimado de R\$1.060.000,00, conforme retro indicado, pelo que as partes convencionarão outras garantias nesta data ou futuramente, com as demais condições constantes do título.-**

(Prenotação 254352 de 05/02/2018)

REGISTRADO POR

:- **Bel.Carlos Alberto Gaja – Oficial Substituto.-**

Av.9/39.078

: - Em 03 de setembro de 2018.-

(Vide Ficha 3).-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

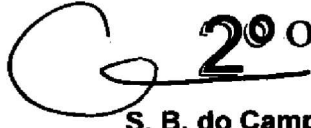
ridigital





CNM: 112524.2.0039078-67

Livro nº 2 - Registro Geral


Matrícula
-39.078-Ficha
-3-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 03 de setembro de 2018.-

Av.9/39.078

:- Em 03 de setembro de 2018.-

PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 27 de agosto de 2018, **procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil**, para ficar constando que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12; ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em face de **S.T.E.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ. 64.645.484/0001-09, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, e **MARIA AURORA MANDARA BERTELLI**, CPF. 167.742788-41; que foi distribuída no dia 19/12/2016, Processo n.º 1031948-41.2016.8.26.0564, conforme certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinado pela Sra. Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Coordenador da referida vara, cujo valor da causa é de R\$842.199,06.- (Prenotação n.º 258475 de 30/08/2018)

AVERBADO POR

 Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-

Av.10/39.078

:- Em 26 de fevereiro de 2019.-

PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 14 de fevereiro de 2019, **procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil**, para ficar constando que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12; ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em face de **STEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ. 64.645.484/0001-09, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, e **MARIA AURORA MANDARA BERTELLI**, CPF. 167.742788-41; que foi distribuída no dia 07/02/2017, Processo Digital n.º 1002238-39.2017.8.26.0564, conforme certidão expedida pela 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinado pelo Sr. Márcio Manhães Medina Coutinho, Coordenador da referida vara, cujo valor da causa é de R\$2.517.564,75.- (Prenotação n.º 262350 de 21/02/2019)

AVERBADO POR

 Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.11/39.078

:- Em 14 de maio de 2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedida Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202104.2618.01597138-IA-150, com data do pedido em 26/04/2021, número do Processo nº 1001071020185020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, do Estado de São Paulo,

(Vide Verso).-

CNM: 112524.2.0039078-67

Matrícula
-39.078-Ficha
-3-

verso

ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-

(Prenotação nº 282135 de 06/05/2021)

AVERBADO PORBel.^a Alexandra Oliveira Santos - Escrevente Autorizada

Av.12/39.078

:- Em 03 de maio de 2022.-

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:- A **Averbação Premonitória** objeto da **Av.9** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 18 de abril de 2022, e do Ofício expedido em 31 de outubro de 2019, pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Processo nº 1031948-41.2016.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. MAURÍCIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara - (Prenotação n.º 293544 de 27/04/2022)**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.13/39.078

:- Em 03 de maio de 2022.-

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:- A **Averbação Premonitória** objeto da **Av.10** desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 18 de abril de 2022, e do Ofício expedido em 08 de junho de 2020, pela 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Processo Digital nº 1002238-39.2017.8.26.0564, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. PATRICIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO, MMa. Juíza de Direito da referida Vara.-**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.14/39.078

:- Em 11 de maio de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202205.0311.02125298-IA-091, com data do pedido em 03/05/2022, número do Processo nº 10015942520145020466 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".- (Prenotação nº 293856 de 09/05/2022)**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Ficha 4)-





CNM: 112524.2.0039078-67

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-39.078-

Ficha
-4-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 14 de junho de 2022.-

Av.15/39.078 :- Em 14 de junho de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202206.0710.02184571-IA-160, com data do pedido em 07/06/2022, número do Processo nº 10013826220185020466 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

(Prenotação nº 294984 de 10/06/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.16/39.078 :- Em 08 de setembro de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202209.0215.02334345-IA-530, com data do pedido em 02/09/2022, número do Processo nº 10012050720185020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

(Prenotação nº 297635 de 05/09/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.17/39.078 :- Em 24 de fevereiro de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202302.1021.02555974-IA-041, com data do pedido em 10/02/2023, número do Processo nº 10005409120185020463 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 302416 de 16/02/2023)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.18/39.078 :- Em 14 de abril de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Vide Verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Este documento eletrônico do RGI é válido e produz efeitos legais desde que assinado digitalmente pelo Oficial de Registro de Imóveis.



CNM: 112524.2.0039078-67

Matrícula
-39.078-

Ficha
-4-
verso

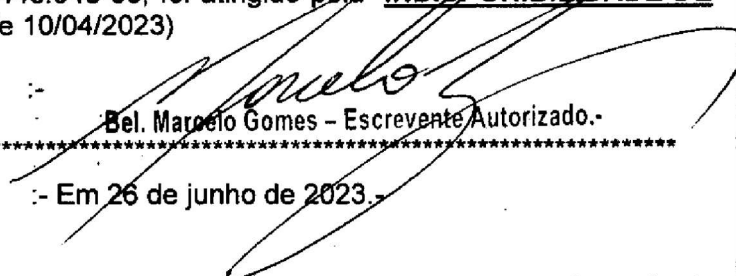
Av.18/39.078

:- Em 14 de abril de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202303.3008.02631672-IA-700, com data do pedido em 30/03/2023, número do Processo nº 10014502420185020462 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 303861 de 10/04/2023)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.19/39.078

:- Em 26 de junho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202306.1513.02759135-IA-380, com data do pedido em 15/06/2023, número do Processo nº 10007772220185020465 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 305766 de 20/06/2022)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.20/39.078

:- Em 06 de julho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202306.2616.02776924-IA-100, com data do pedido em 26/06/2023, número do Processo nº 00013973520105020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 306077 de 30/06/2023)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.21/39.078

:- Em 06 de julho de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202306.2716.02779476-IA-890, com data do pedido em 27/06/2023, número do Processo nº 10010195320195020462 do

(Vide Ficha 5)



CNM: 112524.2.0039078-67

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula
-39.078-

Ficha
-5-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 06 de julho de 2023.-

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.-

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.22/39.078

:- Em 28 de agosto de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202308.1815.02878161-IA-300, com data do pedido em 18/08/2023, número do Processo nº 10011790520155020467 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 307683 de 23/08/2023)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.23/39.078

:- Em 20 de outubro de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202310.0613.02971776-IA-540, com data do pedido em 06/10/2023, número do Processo nº 10009046620185020462 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**.- (Prenotação nº 308892 de 09/10/2023)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.24/39.078

:- Em 14 de fevereiro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202402.0108.03140679-IA-060, com data do pedido em 01/02/2024, número do Processo nº 10007305020155020466 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP do Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. (Prenotação nº 312133 de 05/02/2024)

AVERBADO POR

Carlos Eduardo Rocelli
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

(Vide Verso) -



CNM: 112524.2.0039078-67

Matrícula
-39.078-

Ficha
-5-
verso

Av.25/39.078

- Em 08 de março de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202403.0418.03195127-IA-030, com data do pedido em 04/03/2024, número do Processo nº 10001967320195020464 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 313105 de 05/03/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.26/39.078

- Em 29 de maio de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202405.0315.03309216-IA-270, com data do pedido em 03/05/2024, número do Processo nº 10012218620175020466 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 315613 de 21/05/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

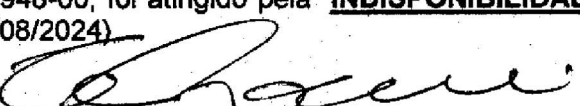
Av.27/39.078

- Em 10 de setembro de 2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202408.2211.03529788-IA-309, com data do pedido em 22/08/2024, número do Processo nº 10003928120215020461 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Estado de São Paulo, **ANTONIO BERTELLI**, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". (Prenotação nº 319639 de 30/08/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.28/39.078

- Em 24 de fevereiro de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202502.1314.03838894-IA-361, com data do pedido em 13/02/2025, número do Processo nº 10024178520175020468 do

(Vide Ficha 6)



Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 112524.2.0039078-67
2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.

Matrícula
-39.078-

Ficha
-6-

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 24 de fevereiro de 2025.-

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **“INDISPONIBILIDADE DE BENS”**. (Prenotação nº 325031 de 12/02/2025)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.29/39.078

:- Em 14 de julho de 2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade nº 202506.2614.04092195-IA-410, com data do pedido em 26/06/2025, número do Processo nº 10015942520145020466 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, Estado de São Paulo, ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, foi atingido pela **“INDISPONIBILIDADE DE BENS”**. (Prenotação nº 329140 de 01/07/2025)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

Av.30/39.078

:- Em 08 de agosto de 2025. -

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000580420, extraída da Ação de Execução Trabalhista nº de ordem 1002417-85.2017.5.02.0468, assinado digitalmente por Tamires Cristina da Silva Mota, requerida por ANDRE SABAREGO, CPF. 286.993.768-71, em face de: ANTONIO BERTELLI, CPF. 008.446.948-00, o imóvel desta matrícula, “FOI PENHORADO” tendo a causa o valor de R\$109.423,19, e depositado em mãos de ANTONIO BERTELLI. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da Decisão: 09/05/2025. Folhas: Id.b62df35. (Prenotação nº 330118 de 04/08/2023)

AVERBADO POR

:-
Bel. Carlos Eduardo Rocelli – Escrevente Autorizado.-

EM BRANCO



Ao Oficial.: R\$ Nihil
 Ao Estado.: R\$ Nihil
 Ao IPESP...: R\$ Nihil
 Ao Reg. Civil R\$ Nihil
 Ao Trib. Just R\$ Nihil
 Ao IMSBC...: R\$ Nihil
 Ao FEDMP...: R\$ Nihil
 Total.....: R\$ Nihil

Certidão expedida às 17:56:55 horas do dia 11/08/2025. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



03907811082025

Prenotação N° 330118

DRC Marcos

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.B. DO CAMPO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica e autentica E ABRANGE APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, extraída nos termos do art.19º do paragrafo 1º da lei nº.6015 de 31/12/1973, com referência a ALIENAÇÃO, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, integralmente RELATADAS na presente cópia da mencionada matrícula, foi emitida sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisoria nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nada Mais havendo com relação ao imóvel objeto da presente matrícula. São Bernardo do Campo, DATA E CUSTAS ACIMA INDICADAS.

Marcos José Campos - Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> 1125243C3039078C17565525Z